

A Subsecre. AC. Legislativa
Pl. sua devida Tramitação
23/11/2011
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EBER MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 75 de 2011.

**“ Concede o Título de Cidadã Acreana a
Ilustríssima Senhora Neuma Paula Santos
Vila Nova”.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE.

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Ilustríssima Senhora Neuma Paula Santos Vila Nova.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

18 de novembro de 2011.


EBER MACHADO (PSDC)

DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EBER MACHADO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva reconhecer o trabalho, desempenhado pela baiana Neuma Paula Santos Vila Nova no Estado do Acre.

Neuma Paula Santos Vila Nova, nascida em 03 de março de 1976, natural de Una - BAHIA, sendo a 6ª filha do Sr. Antônio Eduardo Vila Nova e a Sra. Edna Maria Santos, Neuma ainda criança chegou a Rio Branco acompanhada de seus pais em 1985 com, 09 anos de idade.

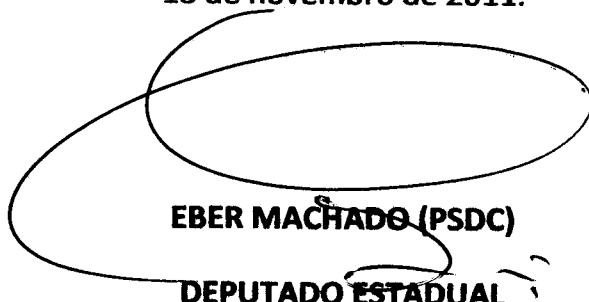
Anos depois teve seu primeiro emprego em uma pequena loja de artesanato, mais tarde então se iniciou seus trabalhos nesta casa, completando aproximadamente 16 anos de serviços prestado a este parlamento.

O caminho trilhado por Neuma Paula, muitas vezes cheio de dificuldades, mas também de muitas conquistas, pois sempre foi mulher de muita garra, determinação e de caráter íntegro.

Neuma Paula tem duas filhas acreanas, Diana Vila Nova Barbosa de 16 anos e Ana Beatriz Campos Vila Nova de 14 anos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

18 de novembro de 2011.



EBER MACHADO (PSDC)
DEPUTADO ESTADUAL